



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

35ª REUNIÃO ANUAL

SEGUNDA FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2.017 - 20HRS:00MIN.

MATERIAS DO PODER EXECUTIVO: NADA CONSTA.

MATERIAS DO PODER LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 062/2017 – AUTORIA DO VEREADOR **YURI RENAN DE M. C. CAIROS**, QUE QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO **EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL**, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA IMPLANTAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES NAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIL.

INDICAÇÃO Nº 063/2017 – AUTORIA DO VEREADOR **YURI RENAN DE M. C. CAIROS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO **EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL**, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZAR UM LEVANTAMENTO PARA APURAR O NÚMERO DE DESEMPREGADOS NO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 064/2017 – AUTORIA DO VEREADOR **WILSON AKIO ABE**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO **EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL**, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS ELABORAR UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REGULAÇÃO DE TODAS AS CALÇADAS DO MUNICÍPIO TORNANDO AS PADRÃO, OFERECENDO RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS, E ISENTAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NESTE PROJETO.

INDICAÇÃO Nº 065/2017 – AUTORIA DOS VEREADORES **ALÉCIO MAGÃO E WILSON AKIO ABE**, QUE A PRESENTE SUBSCREVEM COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO **EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL**, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA QUE POSSA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO CONSTAR O “DIA DO AGRICULTOR” A SER COMEMORADO TODO DIA 28 DE JUNHO DE CADA ANO.